Edição 184

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Telêmaco Borba, 1 a 15 de Junho de 2008

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/ 05/ 2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060-Editado em 8 paginas

D E C R E T O N.º 1 4 7 5 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Educação, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA, a partir de 17 de abril de 2008.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 7 4 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARILENE BLANC MENDES, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Enfermagem, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de junho de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2490/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 4 7 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1650 de 21/12/2007, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 578.305,57 (Quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2004	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
450 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2 108	BENEFICIOS EVENTUAIS – AUXILIO FUNERAL		
5270 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	30.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2 110	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5360 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	10.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		50.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
46 10 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	0-1-303	500.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		500.000,00

FONTE 718 - RECURSO CONV SETP/IAS/PC/EDCA/FIA - TERMO 125/05 - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2032	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
16 10 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-1-718	575,80
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		575,80

FONTE 718 - RECURSO CONV SETP/IAS/PC/EDCA/FIA - TERMO 125/05 - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2032	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
16 10 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-718	27.729,77
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		27.729,77
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		578.305,57

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 718, no valor de R$ 27.729,77 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Art. 3.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº. 000, 303 e 718, no valor de R$ 550.575,80 (Quinhentos e cinqüenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de maio de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Março/2007	9.617.479,12
- Arrecadação de Abril a Dezembro/2007	36.987.265,89
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	12.611.289,46
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Calculo da taxa de incremento (?)

? = 12.611.289,46 / 9.617.479,12 x 100 = 131,13% ? = 131,13% - 100,00%

? = 31,13%

b) - Calculo da provavel arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (?)

? = 36.987.265,89 x 31,13% = 11.514.135,87

? = 36.987.265,89 + 11.514.135,87 = 48.501.401,76

? = 48.501.401,76

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		44.344.422,00
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	12.611.289,46	
- Provavel arrecadação de Abril a Dezembro/2008	48.501.401,76	61.112.691,22
- Provavel Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		16.768.269,22
- Excesso vinculado de Excesso de Arrecadação		838.200,00
- Saldo disponivel de Excesso de arrecadação		15.930.069,22

Telêmaco Borba-Pr., 26 de maio de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Março/2007	1.823.278,33
- Arrecadação de Abril a Dezembro/2007	7.213.359,15
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	2.393.623,26
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	8.201.100,00

a) - Calculo da taxa de incremento (?)

? = 2.393.623,26 / 1.823.278,33 x 100 = 131,28% ? = 131,28% - 100,00%

? = 31,28%

b) - Calculo da provavel arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (?)

? = 7.213.359,15 x 31,28% = 2.256.338,74

? = 7.213.359,15 + 2.256.338,74 = 9.469.697,89

? = 9.469.697,89

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		8.201.100,00
- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	2.393.623,26	
- Provavel arrecadação de Abril a Dezembro/2008	9.469.697,89	11.863.321,15
- Provavel Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		3.662.221,15
- Excesso vinculado de Excesso de Arrecadação		1.396.000,00
- Saldo disponivel de Excesso de arrecadação		2.266.221,15

Telêmaco Borba-Pr., 26 de maio de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. – CRC/PR 17.882/O-0

DECRETO N.º 14731

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a banca examinadora para a prova prática referente ao Concurso Público Edital nº 01/2008, que realizar-se-á no dia 08 de junho de 2008, para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Leves:

a) AÉCIO PINTO RIBEIRO, Operador de Máquinas Pesadas, portador do RG nº 285.181-9, matrícula 7797;

b) JOSÉ CARLOS VELLA, Operador de Máquinas Pesadas, portador do RG nº 3.173.706-0, matrícula 7791;

c) MIGUEL GOMES DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas, portador do RG nº 3.324.923-3, matrícula 7789;

d) OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, Operador de Máquinas Pesadas, portador do RG n° 2.218.478, matrícula 7788.

Art. 2º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a banca examinadora para a prova prática referente ao Concurso Público Edital nº 01/2008, que realizar-se-á no dia 08 de junho de 2008, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Carros Pesados:

a) LUIZ CÉSAR ROBERTO COSTA, Motorista de Carros Pesados, portador do RG nº 764.425, matrícula 7728;

b) ADMIR DA SILVA, Motorista de Carros Pesados, portador do RG nº 764.425, matrícula 7728;

c) LOURIVAL CORDEIRO FERREIRA, Motorista de Carros Pesados, portador do RG nº 4.506.675-4, matrícula 8893;

d) CARLOS JOSÉ DA LUZ, Motorista de Carros Pesados, portador do RG nº 5.756.635-3, matrícula 8505.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de maio de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14738

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Municipal nº 1650 de 21/12/2007, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 751.000,00 (Setecentos e cinqüenta e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 323 - RECURSO SAÚDE/PROG NAC COMBATE AIDS E OUTRAS DST'S - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2104	MANUT PROG HIV/AIDS E OUTRAS DST'S		
5070 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-8-323	20.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		20.000,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2004	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
370 - 3391.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	18.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0401.2007	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
540 - 3391.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	27.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.011	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.124.0401.2018	FUNC CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
870 - 3391.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	12.500,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0404.2024	FUNC DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
1080 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	23.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2025	FUNC SERVIÇOS DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
1150 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	1.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2027	MANUT SERV DA DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1260 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	24.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2029	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1430 - 4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-8-000	7.500,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2032	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1540 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	19.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0408.2037	FUNC DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
1720 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	10.500,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP		
15.122.0403.2039	FUNC DO GABINETE DA SMOSP		
1800 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	5.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2041	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
1940 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	101.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2044	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2110 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	112.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2045	MANUT SERV DA DIVISÃO DE URBANISMO		
2190 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	15.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2049	MANUT DA DIV DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2390 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	121.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2049	MANUT DA DIV DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2420 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-8-000	30.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A AGROPECUÁRIA		
20.601.200 1.2051	MANUT DIV ASSISTÊNCIA A AGROPECUÁRIA		
2520 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	46.000,00
06.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.003	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE		
11.333.1101.2059	MANUT DIV DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE		
2820 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	16.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2702.2063	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
2980 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PÁTRONAIS	0-8-000	7.500,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2065	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL		
3110 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PÁTRONAIS	0-8-000	20.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.2091	FUNC DO CAMPUS UNIV UEPG		
4110 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
08.244.0801.2106	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
5190 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	17.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2110	MANUT DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5340 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	50.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2111	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
5440 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	41.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2134	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6100 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-8-000	1.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		731.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		751.000,00

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000 e 323, no valor de R$ 751.000,00 (Setecentos e cinqüenta e um mil reais).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de maio de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14740

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 02 de junho de 2008, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 46/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n°46/2008 - Concurso Público Municipal n°01/2004

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9032	DANIEL ANTUNES BRAZ	MOTORISTA CARROS LEVES	02/06/2008
9033	ROZILDA LEMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FBM	02/06/2008

DECRETO N.º 14742

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora CASSIA CRISTINA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, na mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 22 de abril de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14741

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 46/2008 do Concurso Público 01/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO

Edital de Convocação nº 46/2008 - Concurso Público Municipal nº 01/2004

Classif.	NOME	CARGO	Edital Nº	Conc.Pub Nº	Motivo
12	LENON MARKE MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	46/2008	01/2004	NÃO COMPARECEU
58	WALDELICE ALVES DA SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	46/2008	01/2004	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
252	ANABELA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - PEM	46/2008	01/2004	NÃO COMPARECEU
254	MIRIAN LUIZA DA SILVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - PEM	46/2008	01/2004	NÃO COMPARECEU

DECRETO Nº 14743

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada, dos servidores abaixo relacionados:

I – IVETE DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, no CMEI – Tarsila do Amaral, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-11, a partir de 01 de junho de 2008.

II – PATRÍCIA DE JESUS VALENÇA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, no CMEI – Helena Kolody, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-11, a partir de 01 de junho de 2008.

III – CLEUNICE DE JESUS ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo denominado Professor - Classe B, no CMEI – Mário Quintana, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-11, a partir de 01 de junho de 2008.

IV – SONIA ROSANE DE OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, no CMEI – Mãe Martha Margarida, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-11, a partir de 01 de junho de 2008.

V – SANDRA MARA DOS SANTOS PONTES, ocupante do cargo efetivo denominado Professor - Classe B, no CMEI – Cândido Portinari, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-11, a partir de 01 de junho de 2008.

VI – LILIANE RODRIGUES ROCHA, ocupante do cargo efetivo denominado Professor - Classe B, no CMEI – Vinícius de Morais, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-11, a partir de 01 de junho de 2008.

VII – NELI DE LARA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo denominado Professor - Classe B, no CMEI – José Paulo Paes, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-11, a partir de 01 de junho de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
SECRETARIA GERAL DE GABINETE
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

DECRETO Nº 14744

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – LILIANE RODRIGUES ROCHA, ocupante do cargo de Professor – Classe II, no CMEI – Vinícius de Morais, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 02 de junho de 2008.

II – NELI DE LARA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor – Classe B, no CMEI – José Paulo Paes, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, para atuar neste encargo no CMEI – Cora Coralina, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2008.

III – ANA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 23 de maio de 2008.

IV – CLEUNICE DE JESUS ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor – Classe A, no CMEI – Mário Quintana, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Professor Paulo Freire, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2008.

V – IVETE DE LIMA, ocupante do cargo de Professor – Classe B, no CMEI – Tarsila do Amaral, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de Escola, Símbolo FG-11, na Escola Municipal Professora Juventina Betim da Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2008.

VI – SONIA ROSANE DE OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo de Professor – Classe B, no CMEI – Mãe Martha Margarida, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 02 de junho de 2008.

VII – PATRÍCIA DE JESUS VALENCA, ocupante do cargo de Professor – Classe B, no CMEI – Helena Kolody, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, para atuar neste encargo no CMEI – Cândido Portinari, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2008.

VIII – SANDRA MARA DOS SANTOS PONTES, ocupante do cargo de Professor – Classe B, no CMEI – Cândido Portinari, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, para atuar neste encargo no CMEI – Helena Kolody, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2008.

IX – JULIANA GOMES DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no CMEI – Mamãe Martha Margarida, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de CMEIS, Símbolo FG-19, na mesma Lotação supracitada, a partir de 02 de junho de 2008.

X – FRANCIELI LANG SCHIAVON, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no CMEI – Helena Kolody, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de CMEIS, Símbolo FG-19, na mesma Lotação supracitada, a partir de 02 de junho de 2008.

XI – ESTER SCHWITEMBERG LOBO, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no CMEI – Cândido Portinari, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de CMEIS, Símbolo FG-19, na mesma Lotação supracitada, a partir de 02 de junho de 2008.

XII – CRISTIANE APARECIDA FALCÃO, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no CMEI – Tarsila do Amaral, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de CMEIS, Símbolo FG-19, na mesma Lotação supracitada, a partir de 02 de junho de 2008.

XIII – EGISETE MARA XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no CMEI – José Paulo Paes, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de CMEIS, Símbolo FG-19, na mesma Lotação supracitada, a partir de 02 de junho de 2008.

XIV – SUELI APARECIDA SINTRA, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil,

no CMEI – Vinícius de Moraes, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de CMEIS, Símbolo FG-19, na mesma Lotação supracitada, a partir de 02 de junho de 2008.

XV – LAUDICEIA DOS SANTOS FAGUNDES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no CMEI – Cora Coralina, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de CMEIS, Símbolo FG-19, na mesma Lotação supracitada, a partir de 02 de junho de 2008.

XVI – MARIA IVONE DA CRUZ CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no CMEI – Monteiro Lobato, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de CMEIS, Símbolo FG-19, para atuar neste encargo no CMEI – Mário Quintana, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2008.

XVII – MARILZA APARECIDA DE OLIVEIRA BOLZANI, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no CMEI – Monteiro Lobato, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de CMEIS, Símbolo FG-19, na mesma Lotação supracitada, a partir de 02 de junho de 2008.

XVIII – TEREZINHA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no CMEI – Mamãe Martha Margarida, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de CMEIS, Símbolo FG-19, para atuar neste encargo no CMEI – Cecília Meireles, da Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 4 7 4 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – TELMA DOS SANTOS DOMINGOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

II – ANDREA MARIA DE PAULA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Rural Municipal Santos Dumont, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

III – IVONE DE FÁTIMA CASTANHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

IV – GERUSA CRISTINA JAVORSKI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal 31 de Março, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

V – ISAIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

VI – ADRIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

VII – EVELISE PACHECO DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

VIII – PYERLLA GILMARA DA COSTA PETZA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

IX – ROSILDA DA APARECIDA PEREIRA FELIPE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

X – GLEISE CRISTIANE KWAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

XI – JANINE BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Deputado Fabiano Braga Cortes, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

XII – JANAINA DE MELO BOAVENTURA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

XIII – IRANI APARECIDA MARTINS SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

XIV – ANA LUCIA SCHROEDER, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Euclides Marcola, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

XV – ELAINE DE FÁTIMA ANTUNES DE PAULA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Professor Gonçalves Ledo, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

XVI – EVELISE PACHECO DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

XVII – ROSSANA DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

XVIII – ADRIANA FONTINELLI MONTANINI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Auxiliar Educacional, Símbolo FG-20, na mesma lotação supracitada, a partir de 05 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 4 7 5 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 09 de junho de 2008, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 48/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação nº48/2008 - Concurso Público Municipal nº01/2004

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9042	ANTONIO MARCOS AFONSO	BIBLIOTECÁRIO	09/06/2008
9043	EDER MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/06/2008
9044	DANNY WANDRE MAIA R DE ASSIS	INSTRUTOR MUSICAL	09/06/2008
9045	JULIANA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEM	09/06/2008
9046	TEREZINHA DE JESUS PRESTES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEM	09/06/2008

D E C R E T O N.º 1 4 7 5 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS, a partir de 02 de junho de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 7 5 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, NILSON FERREIRA DE LIMA, a partir de 17 de abril de 2008.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transporte Escolar e Movimentação Pessoal, símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 4 7 5 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 47/2008 do Concurso Público 01/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 47/2008 - Concurso Público Municipal nº 01/2004

Classif.	NOME	CARGO	Edital Nº	Conc.Púb. Nº	Motivo
59	MARIANA CYNTIA BATISTA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	47/2008	01/2004	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
60	LORIANE JOSMARA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	47/2008	01/2004	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
237	ROSANEIDA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM	47/2008	01/2004	NÃO COMPARECEU
241	ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM	47/2008	01/2004	NÃO COMPARECEU
242	ROSELI ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM	47/2008	01/2004	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 1 4 7 4 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 04 de junho de 2008, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 47/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação nº 47/2008 - Concurso Público Municipal nº 01/2004

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9034	MARA LUCIA BACH	JORNALISTA	04/06/2008
9035	RODRIGO BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/06/2008
9036	ERICA FERNANDA CARDOSO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEM	04/06/2008
9037	JOSIANE APARECIDA ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEM	04/06/2008
9038	VALDINEIA RIBAS DA COSTA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEM	04/06/2008
9039	SILVIA TEIXEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEM	04/06/2008
9040	LUCIANA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEM	04/06/2008
9041	GISELE CRISTINA PRADO DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEM	04/06/2008

D E C R E T O N.º 1 4 7 5 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, JOSÉ PEDRO GONÇALVES, a partir de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

LEI Nº 1 6 7 5

Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quatriênio de 2009/2012.

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Telêmaco Borba para o quatriênio 2009/2012 ficam fixados nos termos desta lei.

Art. 2º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal para o período de 2009/2012 fica fixado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º. O subsídio mensal do Vice Prefeito para o período de 2009/2012 fica fixado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 4º. O subsidio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta Lei, nos termos do Art. 39 § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abono de férias ou outras parcelas remuneratórias.

Art. 6º. O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no Artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição por mês ou fração.

Art. 7º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais terão seus valores reajustados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores municipais de que trata o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão geral prevista neste artigo não se aplica no primeiro ano de mandato mas a partir do segundo ano, calculado o índice corresponde de janeiro de 2009 até à data da concessão.

Art. 8º. Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na lei orçamentária anual.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 0 4 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a EROS DANILO ARAÚJO, Prefeito Municipal, RG Nº 1.101.915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
3390.39.00 Serviços de Terceiros - PJ R$ 1.500,00
Total: R$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial ON-LINE
www.telemacoborba.pr.gov.br
E-MAIL:
comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

LEI Nº 1 6 7 6

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para o quatriênio de 2009/2012.

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º.Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba para o quatriênio 2009/2012 ficam fixados nos termos desta lei.

Art. 2º.O subsídio mensal dos Vereadores de Telêmaco Borba para o período de 2009/2012 fica fixado em R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º.O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba para o período de 2009/2012 fica fixado em R$ 7.000,00 (sete mil reais), estando incluído neste valor o disposto no artigo anterior.

Art. 4º.Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, de que trata esta Lei, nos termos do Art. 39 § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abono de férias ou outras parcelas remuneratórias.

Art. 5º.Em caso de substituição os Vereadores suplentes terão direito ao valor do subsídio mensal proporcional a 1/30 (um trinta avos) por dia de substituição, a contar do ato oficial de sua convocação.

Parágrafo único. As sessões extraordinárias, nos termos do Art. 57, § 7º da Constituição Federal, não serão remuneradas.

Art. 6º.A ausência de Vereador em sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará desconto em seu subsídio, proporcional ao número total de sessões ocorridas no respectivo mês.

§ 1º. Considera-se, como justificativa legal para efeitos deste artigo, a aprovação pela Mesa Diretora dos motivos apresentados pelo Vereador ou por procurador com poderes especiais para tanto.

§ 2º. O pedido de justificativa deve ser escrito e protocolado até 72 (setenta e duas) horas após a sessão a que faltou, e, em caso de motivo por doença, acompanhado de atestado médico ou outro comprovante, quando for o caso.

Art. 7º.Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara de Telêmaco Borba terão seus valores reajustados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores municipais, de que trata o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, desde que não exceda aos limites impostos pelo Art. 29, inciso VI da Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão geral prevista neste artigo não se aplica no primeiro ano de mandato mas a partir do segundo ano, calculado o índice corresponde de janeiro de 2009 até à data da concessão, observado o limite imposto pela Constituição Federal.

Art. 8º.Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

Art. 9º.As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na lei orçamentária anual.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 0 4 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), a RICARDO ARCANJO, Secretário Geral do Gabinete, RG Nº 3.532.765-7 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
3390.30.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
Total: R$ 1.000,00
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

OUVIDORIA
MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES
0800 42 2030

DECRETO N.º 14752

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 48/2008 do Concurso Público 01/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM / DESISTIRAM / NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO

Edital de Convocação nº 48/2008 - Concurso Público Município nº 01/2004

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Conc.Pub Nº	Motivo
13	NAILDE ELIAS LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	48/2008	01/2004	NÃO COMPARECEU
2Hl	PATRICIA APARECIDA PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM	48/2008	01/2004	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 14754

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito, THAIS SATIE FARIA YAEDU, a partir de 01 de junho de 2008.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14775

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 1372/2008 do Pregão Presencial N.º 070/2008 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR Deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 070/2008 – PMTB, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14758

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Saúde, MARCIA APARECIDA PEDROSO DE CAMARGO, a partir de 14 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14759

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito, ALYSSON CARLOS FLENIK, a partir de 14 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14760

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Educação e Recuperação do Menor, símbolo CC-7, na Divisão de Atendimento ao Menor, na Secretaria Municipal de Ação Social, NIAMA CRISTINI GRIS, a partir de 09 de junho de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14761

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ELIO CEZAR ALVES DOS SANTOS, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 30 de junho de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2517/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14762

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, ao servidor ANADIR MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4436/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14764

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, a servidora MARINA ISABEL DE FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de Copeira, lotada na Divisão de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4506/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14765

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, a servidora VALACIR SANTOS CORREA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1594/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14766

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, a servidora IVETE APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 de junho a 01 de setembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2562/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14767

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 1534/2008 do Pregão Presencial N.º 079/2008 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 079/2008 – PMTB, que tem por objeto confecção de porta de correr em vidro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14768

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 1370/2008 do Pregão Presencial N.º 068/2008 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 068/2008 – PMTB, que tem por objeto fornecimento de diárias em hotel.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14769

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 1063/2008 do Pregão Eletrônico N.º 049/2008 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 049/2008 – PMTB, que tem por objeto aquisição de tinta para demarcação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2050

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a GILSON VIEIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, RG Nº 1.966.215-2 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

3390.30.00	Material de Consumo	R$ 770,00
3390.39.00	Pessoa Jurídica	R$ 730,00
Total:	R$ 1.500,00	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de junho de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA — Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal